

PORTARIA N° 051/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado **Dr. Germano Norberto Rieg Huber– OAB/SC 54.274**, como membro da **Comissão de Esportes** da Subseção de Brusque da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 12 de novembro de 2019.

RENATO MUNHOZ
Presidente